

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 277/64

INTERESSADO: MAX HENRI BOUDIN

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Regente - Cadeiras de Antropologia e Etnografia Geral e do Brasil e Língua Tupi Guarani - FFCL de Presidente Prudente - RDIDP.

P A R E C E R N° 579/66

1. Foi proposta a prorrogação de contrato do professor Max Henri Boudin, para a Cadeira de Antropologia e Etnografia Geral e do Brasil e Língua Tupi-Guarani, na FFCL de Presidente Prudente, por 730 dias, em RDIDP, a partir da data do exercício.

2. Já em sessão de 20/8/65, a CES aprovou nosso Parecer n° 368/65, favorável ao solicitado, com a extensão do RDIDP. Consta mesmo de processo o Decreto n° 46.344 de 20/5/66, que dispõe sobre a aplicação do regime a função exercida pelo interessado.

3. Reiterando os termos dos outros pareceres que apresentamos sobre o protocolado, somos de parecer favorável a proposta contratação, com os nossos calorosos aplausos ao Professor pelos seus ricos e eruditos trabalhos apresentados, s.m.j.

São Paulo, 29/6/66

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator